

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1362, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça WILTON QUEIROZ DE LIMA na reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP/PRESI nº 159, de 13/11/18, a ser realizada em 4 de dezembro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no tabularium nº 08191.127665/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça WILTON QUEIROZ DE LIMA na reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP/PRESI nº 159, de 13/11/18, a ser realizada em 4 de dezembro de 2018, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA